



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 115/2023

## CANCELA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente e atendendo ao processo de requerimento Nº 432/2023, e de acordo com o art. 111 da Lei Municipal Nº 123/90 (Regime Jurídicos dos Servidores Públicos Municipais), **CANCELA** Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **MAIARA BRASIL DA SILVA**, a contar de 23 de Fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL, em  
17 de Fevereiro de 2023.

**GILMAR JOÃO ALBA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

**JOSÉ ANTONIO FRANÇA PEDROSO**  
Secretário Municipal da Administração